



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da **20ª Comissão de Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso - COMDCAI**, realizada no dia 09 de abril de 2025.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às doze horas e trinta e nove minutos, foi realizada a 1ª reunião extraordinária da 20ª Comissão de Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso - COMDCAI, sob a presidência do vereador **Raiff Matos (PL)** com a presença da vice-presidente, vereadora **Yomara Lins (PODE)**, além dos membros suplentes, vereadores **Eduardo Assis (AVANTE)**, **Ivo Neto (PMB)**, **Zé Ricardo (PT)** e **Thaysa Lippy (PP)**. Havendo quórum e procedendo aos trâmites legais, o **presidente** iniciou os trabalhos apresentando a pauta da reunião extraordinária, explicando que esta foi solicitada pelo senhor João Raimundo Furtado para apresentar denúncia, e que ainda seriam apresentados para discussão e votação dois pareceres favoráveis a dois Projetos de Lei tramitando na COMDCAI. O vereador **Raiff Matos** passou então a palavra ao senhor João Furtado que, antes de iniciar sua fala, mostrou aos vereadores cópias de documentos e fotos. O senhor João Furtado informou que já foi coordenador de Conselho Tutelar e denunciou ao 17º Distrito Integrado de Polícia (DIP), ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e ao Ministério Público Estadual (MPE) que a atual Conselheira Tutelar da Zona Oeste, senhora Morine Pimenta Silva, teria assumido o cargo, após ganhar a eleição por 956 votos, falsificando um documento afirmando ter trabalhado no Centro de Solidariedade São José p uma entidade, mas a mesma emitiu documento afirmando que ela nunca trabalhou com crianças e adolescentes. Segundo ele, um dos pré-requisitos para ser Conselheiro Tutelar era o de ter um trabalho com crianças e adolescentes por pelo menos dois anos. Outra denúncia feita pelo senhor João Furtado seria que ela teria cometido o crime de estelionato e mesmo assim sua candidatura ao Conselho Tutelar foi homologada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA). O vereador **Zé Ricardo** questionou se o CMDCA e o Ministério Público teriam dado alguma resposta. Segundo o senhor João Furtado, ainda o Conselho ainda estaria dentro dos 60 dias para a sindicância de prazo desde a denúncia para apresentar a resposta e ainda não haveria resposta do Ministério Público do Estado. O vereador **Eduardo Assis** destacou que o ponto principal a ser esclarecido seria a entidade declarar à delegacia que esta senhora não teria trabalhado com crianças e adolescentes e, assim, o processo poderia andar, tanto no CMDCA e no MPE e a conselheira ser cassada. O vereador **Ivo Neto** citou projeto de lei apersentando pelo vereador e aprovado pela Casa que pode punir a entidade que houver emitido declaração falsa de que uma pessoa tenha trabalhado naquele local e depois se candidate a Conselheiro Tutelar. O vereador **Raiff Matos** destacou que iria

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

solicitar via COMDCAI como estaria o andamento desta denúncia do senhor João Furtado no seio do Conselho. O vereador **Zé Ricardo** destacou que o Conselho poderia explicar ainda como seria a fiscalização de que os Conselheiros Tutelares teriam comprovadamente trabalhado nas entidades registradas em atendimento a crianças e adolescentes. O vereador Raiff Matos também informou que iria solicitar como estaria sendo utilizado o Fundo para financiar os Conselhos Tutelares e informou aos vereadores que em breve haveriam visitas às sedes dos Conselhos Tutelares. O vereador **Zé Ricardo** frisou que as visitas seriam muito importantes e destacou que, enquanto deputado federal, destinou emenda para os Conselhos Tutelares do Amazonas, mas soube que haveria atualmente vários problemas na questão de mobilidade dos Conselheiros para averiguar denúncias, incluindo falta de lancha na área rural. Em seguida, o vereador Raiff Matos colocou em votação o parecer favorável do vereador João Carlos ao PL 327/2024, do vereador Thaysa Lippy, que ALTERA a lei 2.686, de 13 de outubro de 2020, que INSTITUI a iniciativa Adote um Idoso no município de Manaus. O parecer foi aprovado pela totalidade dos presentes. Na sequência, o presidente da COMDCAI apresentou o parecer favorável do vereador Ivo Neto ao PL 355/2024, de autoria do vereador Mitozo, que ACRESCENTA o parágrafo único ao artigo 2º da Lei Municipal nº 1242/2008 que DISPÕE sobre a Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, estabelece normas para sua adequada aplicação e dá outras providências. O parecer favorável foi também aprovado por totalidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e sete minutos. E, para que conste, eu.....(Liege Albuquerque, secretária da comissão), lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida, votada e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

Ver. Raiff Matos (PL)
Membro

Ver^a. Yomara Lins (PODE)
Membro

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

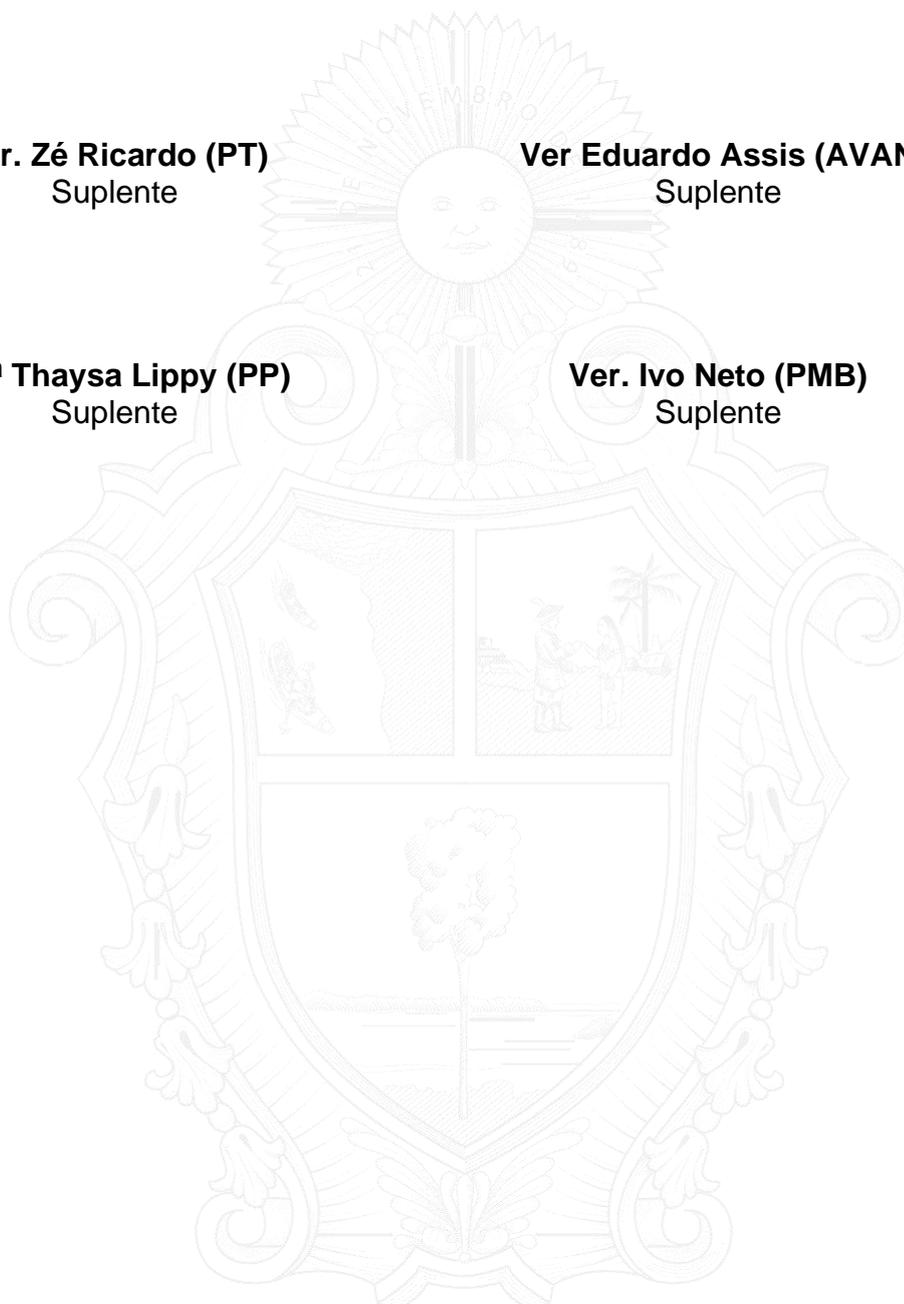
Ata da 1ª Reunião Extraordinária da 20ª Comissão de Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso - COMDCAI, realizada no dia 09 de abril de 2025

Ver. Zé Ricardo (PT)
Suplente

Ver Eduardo Assis (AVANTE)
Suplente

Verª Thaysa Lippy (PP)
Suplente

Ver. Ivo Neto (PMB)
Suplente



Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES - 320.732.672-20 (PEDENTE DE ASSINATURA)
JOSE RICARDO WENDLING - 186.600.372-00 - VEREADOR(A) - CONCORDÂNCIA - EM 22/04/2025 15:04:42
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS - 517.937.762-53 - VEREADOR(A) - EM 22/04/2025 11:42:37
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 22/04/2025 09:54:32
IVO SANTOS DA SILVA NETO - 516.531.682-34 - VEREADOR(A) - EM 22/04/2025 09:32:49
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 22/04/2025 08:30:38
LIEGE SOCORRO ALBUQUERQUE PERES - 343.943.622-53 - ANALISTA LEGISLATIVO - AUTORIA - EM 22/04/2025 08:23:17